

Ata 008 da Reunião Ordinária do CMDCA – Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente Gurupi – TO – 2026.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (17/09/2026), às oito horas e trinta minutos (08H30M), realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Gurupi/TO, nas dependências da Instituição de Acolhimento Criança Cidadã, situada neste município, com a presença dos Conselheiros e demais participantes, conforme lista de presença anexa. A reunião teve como objetivo discutir e deliberar sobre assuntos relacionados à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes no município.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS; Licemara Cardoso de Oliveira Freitas Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS; Fabíola Donato Leandro Marra, Sara Carvalho Pereira Representante da Secretaria Municipal de Educação; **CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL;** Glauco Flores Stohler Representante da ABEMN; Lucas Vieira Dias Sousa Representante da Associação Social Bombeiro Militar-ASBM; Alisson Reges Moreira Gonçalves Representante da Associação Esporte Clube Castelo; Maria Luiza Santos Lino Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae: **CONVIDADOS.** Millanie Ferreira de Sousa Representante da Secretaria da Mulher e Cidadania; Alday Ferreira da Silva (Neir) Representante da Associação Nina Salvando Vidas. **ITEM 1. ABERTURA:** O presidente Lucas Vieira Dias Sousa deu início à reunião, cumprimentando os conselheiros presentes e apresentando as justificativas de ausência das(os) conselheiras(os) que não puderam comparecer. O Presidente do CMDCA, Lucas Vieira Dias Sousa, informou aos Conselheiros que a realização das reuniões do Conselho em diferentes instituições e espaços que integram a Rede de Proteção tem como propósito aproximar o CMDCA da realidade dos serviços e das entidades, possibilitando maior conhecimento das ações desenvolvidas, fortalecendo o diálogo institucional e ampliando a articulação entre os órgãos que atuam na promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Ressaltou ainda a importância de conhecer os espaços e serviços que compõem a rede de atendimento, fortalecendo a atuação do Conselho junto às instituições. Na sequência o Conselheiro e secretário do Cmdca o senhor Glauco Flores fez a leitura das correspondências recebidas e enviadas no mês de agosto pelo conselho, dando ciência aos presentes. Dando prosseguimento à reunião, foram apreciados os seguintes pontos de pauta: **PAUTA: 1. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO NINA SALVANDO VIDAS:** Na oportunidade, o Conselheiro Glauco Flores Stohler informou aos demais Conselheiros que tomou a iniciativa de auxiliar a Associação Nina na organização da documentação necessária para o processo de cadastro/inscrição junto aos Conselhos. Na reunião, esteve presente a Sra. Alday Ferreira da Silva (Neir), representante da Associação Nina, que fez uma breve apresentação sobre a história, os objetivos e as ações desenvolvidas pela instituição. Durante seu relato, a Sra. Alday compartilhou com os Conselheiros a trajetória de criação da Associação, destacando que o projeto teve origem a partir de uma iniciativa construída juntamente com sua filha, que faleceu em decorrência de uma infecção durante a gestação. Emocionada, relatou que a continuidade do projeto representa também uma forma de manter viva a memória da filha e de transformar a saudade em propósito e ação em benefício de outras pessoas. Relatou ainda que, inicialmente, as atividades eram desenvolvidas em sua própria residência e que, ao longo do tempo, o projeto foi ampliando sua atuação, alcançando pessoas de outros municípios e também de outros Estados. Informou que a Associação se mantém principalmente por meio de orações,

parcerias e apoio da comunidade, não contando, até o momento, com recursos provenientes do Município ou do Estado. A representante relatou também que sua residência passou a ser utilizada como espaço para o desenvolvimento das atividades do projeto, destacando as dificuldades enfrentadas para sua manutenção e continuidade. Mencionou, ainda, o apoio recebido por meio de edital do Sicredi e uma ação comunitária realizada para a arrecadação de recursos, na qual foi promovida uma campanha envolvendo a comunidade de Gurupi, que resultou na escolha da Associação como beneficiária de um veículo, contribuindo para o fortalecimento e a continuidade das ações desenvolvidas. Ao final, a representante agradeceu a oportunidade de apresentar a Associação ao Conselho e ressaltou a importância das parcerias e do apoio da comunidade para a continuidade do trabalho desenvolvido. Após a apresentação do relato, a documentação apresentada pela Associação Nina foi disponibilizada aos Conselheiros para conhecimento e análise. Na oportunidade, o Presidente do CMDCA, Lucas Vieira Dias Sousa, solicitou aos Conselheiros a realização de visita técnica à Associação, com a finalidade de conhecer as instalações, verificar as atividades desenvolvidas e subsidiar a elaboração de parecer quanto ao processo de cadastro/inscrição junto ao Conselho. Ficou definido que a visita técnica será realizada no dia 23 de setembro de 2026, às 11 horas, pelas Conselheiras Maria Luísa, Fabiola e Licemara e o presidente. Após a realização da visita, será elaborado o respectivo parecer para apresentação e apreciação do Colegiado na reunião ordinária do mês de outubro. Sendo aprovado o cadastro/inscrição, serão adotadas as providências necessárias para a elaboração da respectiva Resolução de aprovação e emissão do Registro de Inscrição da Associação Nina junto ao CMDCA. 2. **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA:** Na sequência, foi discutida a situação financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, ocasião em que foi apresentado aos Conselheiros o repasse proveniente das destinações do Imposto de Renda, conforme informações constantes na Nota Técnica CODAR nº 521, de 08 de setembro de 2026. Foi informado que o Município de Gurupi recebeu o valor de R\$ 52.989,27 (cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), referente às destinações realizadas por meio da dedução do Imposto de Renda na campanha do período de março a maio de 2026. O referido valor foi creditado na conta do FMDCA em 31 de julho de 2026, conforme registro de recebimento TED. Foi informado, ainda, que o saldo disponível do FMDCA, na data da reunião, correspondia a R\$ 187.414,76 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos). Na oportunidade, também foi abordado o acompanhamento da execução do Plano de Ação e Aplicação, destacando-se a importância do monitoramento dos recursos financeiros e das ações planejadas, visando assegurar transparência, controle e adequada aplicação dos recursos destinados às políticas de atendimento, promoção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Na oportunidade, o Conselheiro Glauco Flores Stohler informou aos Conselheiros que, por meio de uma parceria entre a Secretaria Municipal de Esporte e a Estação 4.0, havia sido solicitada colaboração para a realização de um diagnóstico referente ao Plano de Ação e Aplicação do FMDCA. Diante da demora no retorno, o Conselheiro realizou contato para obter informações acerca do andamento da demanda, ocasião em que o CMDCA foi convidado a participar de reunião com a responsável pela elaboração do diagnóstico. Durante a reunião, a responsável informou aos Conselheiros que, no momento, não teria disponibilidade de tempo e a formação técnica específica necessária para realizar o diagnóstico solicitado, considerando que sua formação acadêmica é em Psicologia e ainda se encontra cursando. Diante do exposto, ficou evidenciada a necessidade de avaliar a disponibilidade de um profissional com formação

e condições técnicas adequadas para a realização do diagnóstico e o devido acompanhamento do Plano de Ação e Aplicação do FMDCA. Na continuidade da discussão, o Conselheiro Glauco Flores Stohler se disponibilizou a organizar o diagnóstico necessário para subsidiar a elaboração e atualização do Plano de Ação e Aplicação do FMDCA. Para tanto, propôs solicitar aos representantes das políticas públicas que integram o Governo Municipal, especialmente das áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, o levantamento de informações referentes às demandas, ações, serviços e necessidades relacionadas ao atendimento de crianças e adolescentes em suas respectivas áreas. Na oportunidade, a Conselheira Fabíola, representante da área da Educação, informou que dispõe de dados e informações referentes à política educacional, colocando-se à disposição para contribuir com o levantamento. Ressaltou, entretanto, a necessidade de definir quais informações e dados são especificamente necessários ao CMDCA para subsidiar o diagnóstico e a elaboração do Plano de Ação e Aplicação. Ficou acordado que o Conselheiro Glauco encaminhará as informações e orientações necessárias quanto aos dados a serem levantados, e, posteriormente, a Conselheira Fabíola realizará o levantamento e o encaminhará ao Conselheiro Glauco para organização e sistematização. Após o levantamento das informações, o material será organizado e sistematizado com o objetivo de subsidiar a elaboração do Plano de Ação e Aplicação do FMDCA, de acordo com as demandas identificadas. Foi informado, ainda, que a responsável pela Estação 4.0 poderá contribuir com a formatação do documento para apresentação ao CMDCA, cabendo posteriormente ao Conselho a análise, discussão e deliberação quanto ao Plano.

3. ESCUTA ESPECIALIZADA: Na sequência, foi discutido o andamento das providências relacionadas à Escuta Especializada, destacando-se a necessidade de acompanhamento das ações junto aos órgãos responsáveis, bem como da definição de prazo para conclusão e organização do fluxo de atendimento, com o objetivo de fortalecer a atuação integrada da Rede de Proteção e garantir maior efetividade no atendimento às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. Foi informado aos Conselheiros que o CMDCA encaminhou ofício à Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania e à Coordenação do Comitê Colegiado da Rede de Proteção Social, com a solicitação de informações para subsidiar resposta ao Ministério Público acerca do fluxo de atendimento previsto na Lei nº 13.431/2017 e do andamento das reuniões do Comitê Colegiado da Rede de Proteção Social. Até a presente data, o CMDCA não havia recebido resposta ao referido expediente. Diante disso, foi destacada a necessidade de reiterar a solicitação e acompanhar o andamento da demanda, visando à obtenção das informações necessárias e à organização do fluxo da Escuta Especializada.

4. PROPOSTA DE MENTORIA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR: Na sequência, foi apresentada e discutida a proposta de Mentoria para o CMDCA: “Planejamento e Execução do Processo de Escolha do Conselho Tutelar”, encaminhada pelo Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone – CEDECA/TO. Foi informado que a proposta tem como objetivo orientar, apoiar e capacitar o CMDCA no planejamento, organização e execução das etapas do processo de escolha do Conselho Tutelar, visando à observância da legislação vigente e à transparência do processo. A proposta apresentada contempla serviços de assessoria técnica e jurídica, incluindo análise e elaboração de minuta de Projeto de Lei, elaboração de edital, formulários de inscrição, ofícios, notificações, resoluções e demais documentos administrativos; análise de recursos apresentados por candidatos; elaboração, impressão e correção de prova objetiva; orientações relacionadas à campanha eleitoral; planejamento e organização do local de votação; acompanhamento técnico durante o processo de votação e proclamação dos resultados; bem como formação

dos Conselheiros Tutelares eleitos, titulares e suplentes. O valor total apresentado para a execução dos serviços foi de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Após análise da proposta, o Colegiado discutiu a possibilidade de buscar uma alternativa que possibilite ao CMDCA contar com suporte técnico e jurídico durante o processo de escolha, considerando os custos apresentados. Como encaminhamento, ficou definido que será verificada, junto à Secretaria Municipal de Educação, a possibilidade de disponibilização, por meio de parceria ou cessão, de servidora pública da área da Educação, com formação em Direito e experiência anterior como Conselheira do CMDCA, para prestar apoio técnico e jurídico ao Conselho durante a organização e execução do processo de escolha do Conselho Tutelar. Foi discutida, ainda, a possibilidade de caso viabilizada essa parceria, o CMDCA utilizar os recursos disponíveis para custear prioritariamente a capacitação dos Conselheiros Tutelares eleitos, titulares e suplentes, bem como a capacitação da Comissão Organizadora responsável pelo processo de escolha, garantindo o devido preparo dos envolvidos para o desempenho de suas atribuições. Ficou deliberado que a possibilidade de parceria será inicialmente verificada junto à Secretaria Municipal de Educação, para posterior apreciação e definição pelo Colegiado. Como encaminhamento, ficou decidido que o CMDCA oficializará o Secretário Municipal de Educação, por meio de ofício, solicitando uma reunião para apresentação e discussão da proposta, bem como para tratar da possibilidade de formalização de parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e o CMDCA, visando à disponibilização da servidora para prestar o suporte técnico e jurídico necessário ao processo de escolha do Conselho Tutelar. Ficou definido que o ofício será protocolado na data da reunião, oportunidade em que também será solicitada a realização de reunião com o Secretário para tratar da parceria. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h25m horas. Eu, Wanderléa Sinfrônio Alencar Oliveira, responsável pela Secretaria Executiva/Sala dos Conselhos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes e demais responsáveis. Gurupi/TO, 17 de setembro de 2026.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAL:

Licemara Cardoso de Oliveira Freitas _____

Fabíola Donato Leandro Marra _____

Sara Carvalho Pereira _____

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL

Glauco Flores Stholer _____

Lucas Vieira Dias Sousa _____

Maria Luiza Santos Lino _____

Alisson Reges Moreira Gonçalves _____

CONVIDADOS:

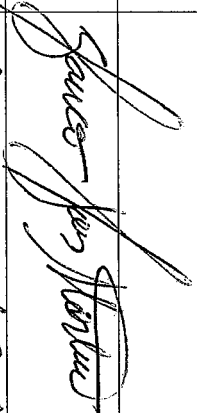
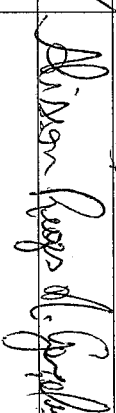
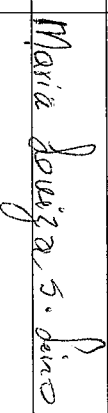
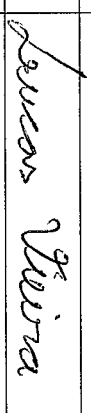
Millanie Ferreira de Sousa _____

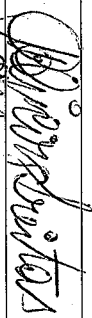
Alday Ferreira da Silva (Neir) _____

Wanderléa Sinfrônio Alencar Oliveira _____

LISTA DE PRESEÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA

GURUPI TOCANTINS, 17 DE SETEMBRO 2026 HORÁRIO DAS 08H30 ÀS 11H30.

Nº	NOME DOS CONSELHEIROS/AS	INSTITUIÇÃO	TITULAR/SUPLENTE	ASSINATURA/ RUBRICA
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL				
01	Miriam Rodrigues Agostinho Borges	Representante da Associação Berçário Espirita Maria de Nazaré - Abem	Titular	
	Glauco Flores Stohler	Representante da Associação Berçário Espirita Maria de Nazaré - Abem	Suplente	
02	Alisson Reges Moreira Gonçalves	Representante da Associação Esporte Clube Castelo;	Titular	
	Iron Martins Lisboa Júnior	Representante da Associação Esporte Clube Castelo;	Suplente	
03	Shirley Rocha Albino Justino	Representante da Associação dos Amigos do Proerd - Asap/ 4 BPM	Titular	
	Carlos Alberto Teles Vieira	Representante da Associação dos Amigos do Proerd - Asap/ 4 BPM	Suplente	
04	Maria Luiza Santos Lino	Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae	Titular	
	Kemilly Oliveira da Silva	Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae	Suplente	
05	Lucas Viera Dias Sousa	Representante da Associação Social Bombeiro Militar - Asbm	Titular	
	Carlos Roberto de Almeida	Representante da Associação Social Bombeiro Militar - Asbm	Suplente	
REPRESENTANTES DO GOVERNO				
06	Claudia Helena de Souza Leal	Secretaria Municipal de Administração	Titular	
	Aurizete Gomes	Secretaria Municipal de Administração	Suplente	

07	Silvania Rodrigues dos Santos	Secretaria Municipal Assistência Social	Titular	
	Licemara Cardoso de Oliveira Freitas	Secretaria Municipal Assistência Social	Suplente	
08	Fabiola Donato Leandro Marra	Representante da Secretaria Municipal de Educação	Titular	
	Sara Carvalho Pereira	Representante da Secretaria Municipal de Educação	Suplente	
09	Luciana Nery Amaral	Representante da Secretaria Municipal de Saúde;	Titular	
	Dynysflayth Moira Amorim Lima	Representante da Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	
10	Liliane Pagliarini	Representante da Secretaria Municipal da Cultura	Titular	
	Paulo Ricardo Teixeira	Representante da Secretaria Municipal da Cultura	Suplente	
CONVIDADOS				
Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA	
01				
02	Mullana Jomana da Sousa	Secretaria da Mulher	Mullana Jomana	
03				
04				
05				
06				
07				
08				